



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 02

Pmc 169124

PROJETO DE LEI 024124

Altera a Lei Municipal n. 717, de 18 de julho de 2006, que instituiu o Conselho e o Fundo Municipal de Esportes, nos termos que especifica.

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal n. 717, de 18 de julho de 2006, que instituiu o Conselho e o Fundo Municipal de Esportes, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Fica instituído o Conselho e o Fundo Municipal de Esportes de Bertioga, órgão colegiado de caráter deliberativo, normativo, consultivo e orientador, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Bertioga, e cujas atribuições, competências, estrutura e funcionamento estão definidos nesta Lei”. (NR)

“Art. 3º

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;

II – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de abril de 2024. (PA n. 2584/2009 (apenso ao de n. 1625/2005))

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 351

Data 15 / 04 / 2024

Hora 11:59

Funcionário Luiza

Adm. Arilson Lisboa Sabino
Diretor - Dep. Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 03

MENSAGEM EXPLICATIVA

Dmc 169/24

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que *“Altera a Lei Municipal n. 717, de 18 de julho de 2006, que instituiu o Conselho e o Fundo Municipal de Esportes, nos termos que especifica”*, pelos seguintes motivos:

Até a promulgação da Lei Complementar Municipal n. 169/2022, a política pública de esportes era vinculada à Secretaria Municipal de Turismo, cuja estrutura abrangia o então Departamento de Esportes.

Todavia, atualmente, a política pública de esportes compete à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, daí a necessidade da alteração pretendida neste projeto de lei.

Vale ressaltar que aproveitamos a ocasião para atualizar a nomenclatura da Secretaria Municipal de Educação na Lei Municipal n. 717/06.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Eng.º Caio Matheus



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 04

Proc. 169124

Bertiooga, 11 de abril de 2024.

OFÍCIO N. 217/2024 - SG

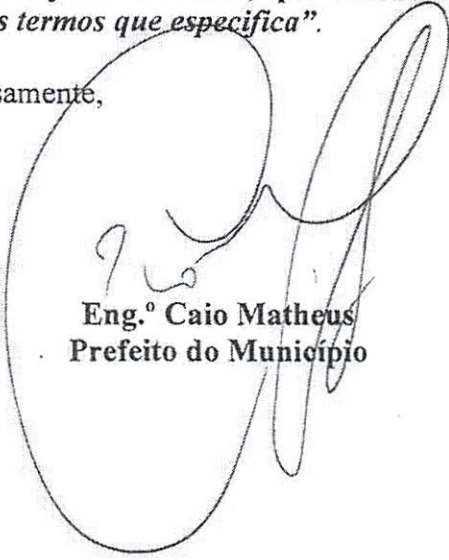
Processo Administrativo n. 2384/2009 (apenso ao de n. 1625/2005)

(Favor mencionar esta referência)

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que *"Altera a Lei Municipal n. 717, de 18 de julho de 2006, que instituiu o Conselho e o Fundo Municipal de Esportes, nos termos que especifica"*.

Atenciosamente,


Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Vereador
ANTONIO CARLOS TICIANELLI
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga